



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 260

Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 20 de Julho de 2023

PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

DECRETOS

DECRETO Nº 113, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Convoca a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Frutuoso Gomes-RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE FRUTUOSO GOMES – RN**, no exercício das atribuições que lhe conferem os artigos 57, IX e 66, I, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de julho de 2023, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em Frutuoso Gomes – RN, 19 de julho de 2023.

JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE
Prefeita



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 260

Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 20 de Julho de 2023

PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PUBLICAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua Joaquim Inácio, 167 Centro 59890-000, Frutuoso Gomes/RN.
Fone: 3394-0228 cmas-fg@hotmail.com
Lei Municipal nº 846 de 15 de dezembro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal No. 846/2020.

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: a deliberação da plenária realizada na reunião Ordinária do dia 16 de maio de 2023 ata nº 180;

CONSIDERANDO: a Portaria Conjunta Mds/CNAS nº 23/2023 que dispõe sobre a convocação extraordinária da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social,

CONSIDERANDO: o inciso VI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.742/1993,

CONSIDERANDO: que as conferências de assistência social são instâncias deliberativas, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir a data 25 de julho de 2023 para a realização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema: *“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!”*.

Art. 2º Constituir a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

§1º A Comissão Organizadora será formada pelos seguintes Conselheiros:



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

Edição Extraordinária nº 260
Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 20 de Julho de 2023

- I - ÉVILIS GABRIELLA TEIXEIR PEREIRA;
- II - ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA MAIA;
- III - FABIA SONAIRA DANTAS CARLOS;
- IV - MAGNA LIARA DE MESQUITA;
- V - FÁTIMA EDGLENE DE ARAUJO;
- VI - ELIANA CARLOS GURGEL;
- VII - MARIA LUCILÉIA DE OLIVEIRA E
- VIII - JÉSSICA DANTAS DE ALMEIDA.

§2º A Comissão de avaliação das propostas e deliberações da Conferência 2021 será formada pelos seguintes Conselheiros:

- I - ÉVILIS GABRIELLA TEIXEIR PEREIRA;
- II - JÉSSICA DANTAS DE ALMEIDA;
- III - ELIANA CARLOS GURGEL;
- IV - MAGNA LIARA DE MESQUITA E
- V - FÁTIMA EDGLENE DE ARAUJO.

§3º Caberá ao Órgão Gestor Municipal de Assistência Social designar, no mínimo, 02 (dois) técnicos para dar apoio logístico, operacional e administrativo às ações deste Colegiado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Frutuoso Gomes/RN, 16 de maio de 2023.

Maria Lucileia de Oliveira
Presidente do CMAS-FG
Gestão 2023-2024